



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 158/2020
Pregão Eletrônico nº 451/2019
Processo nº **P877112/2019**
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 16 de ABRIL de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa **SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **35.042.019/0001-85**, Rua Paulo Gomes Tavares Nº 120 Bairro Parque Luzardo Viana – Maracanaú/CE CEP: 61.910.-080, fone: (85) 3383-1588 e-mail: santaclara@santaclaramoveis.com.br, representada por: Alexandre José Diogenes Andrade, CPF: 457.734.323-15.

Aos 02 dias do mês de março de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 451/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 02/03/2020, às fls. 1.333, do Processo nº **P877112/2019**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº451/2019
- II. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

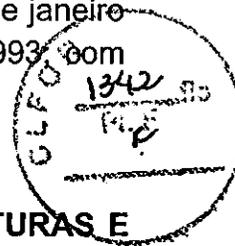


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 2

2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398 de 11 de abril de 2019; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2013; subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; e o disposto no presente edital e seus anexos.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E MATERIAIS DIVERSOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº451/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P877112/2019**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.



Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

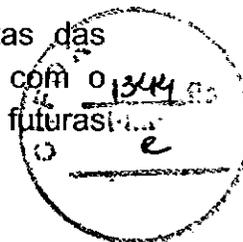


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 4

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e

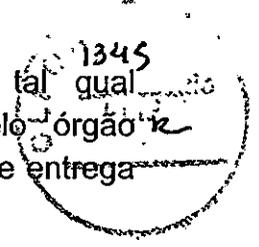


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 5

aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, na instituição bancária conveniada com o município.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 451/2019.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 6

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata, que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

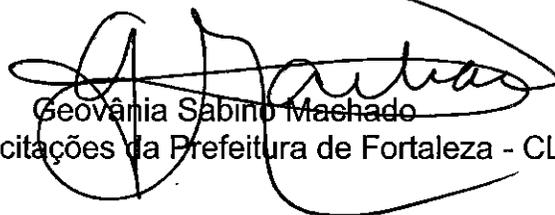
FL. | 7

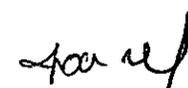
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.




Geovânia Sabino Machado
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

ALEXANDRE JOSE
DIOGENES

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JOSE DIOGENES
ANDRADE:45773432315
Dados: 2020.04.07 15:11:33 -03'00'

ANDRADE:45773432315


Alexandre José Diógenes Andrade
SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



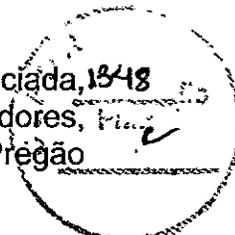
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 8

**ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 451/2019



PROPOSTA					
SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ Nº 35.042.019/0001-85					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	<p>ESCADINHADE 2 DEGRAUS</p> <p>Especificações: Construída em tubos de aço inoxidável; Dimensões aproximadas 40 cm x 37cm x 46cm (AxLxP); Tubo de 1 polegada de diâmetro e parede de aproximadamente 1,25 cm de espessura; Degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de inox; Sem arestas cortantes; Pés com ponteiros em PVC; Degraus e ponteiros na cor preta; Mod./Ref.: SDC_INOX MARCA: SANTA CLARA</p>	UND	176	98,46	17.328,96
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.328,96 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).					
04	<p>ESCADINHADE 2 DE GRAUS</p> <p>Construída em tubos de aço inoxidável; Dimensões aproximadas 40 cm x 37cm x 46cm (AxLxP); Tubo de 1 polegada de diâmetro e parede de aproximadamente 1,25 cm de espessura; Degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de inox; Sem arestas cortantes; Pés com ponteiros em PVC; Degraus e ponteiros na cor preta; Mod./Ref.: SDC_INOX MARCA: SANTA CLARA</p>	UND	58	98,46	5.710,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.710,68 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).					
05	MESA AUXILIAR INOX	UND	79	587,21	46.389,59

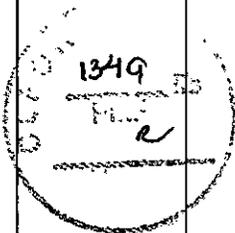
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 9

	<p>especificações Medidas aproximadas: A 1,20m x L 0,60m Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas estrutura em tubos redondos de 3/4" de diâmetro em aço inox escovado; 03 bandejas em aço inox escovadas, com dobras rebatidas, com grades de proteção em toda a volta; Puxadores em aço inox escovados nos dois lados do carro; Chapa inox com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários; 04 rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Acabamento em aço inox escovado; Mod./Ref.: SC MARCA: SANTA CLARA</p>				
--	---	--	--	--	---

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.389,59 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

08	<p>MESA DE MAYO especificações Confeccionada em aço inox AISI 304 com tubo redondo com dimensões aproximadas de 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura da parede; Bandeja em aço inox com capacidade de carga de no mínimo 5Kg; Altura regulável com anel de fixação ou manípulo no tubo externo da coluna 04 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo pelo menos 2 com trava de fácil acionamento. Base com sistema antiqueda; Rotação do tampo superior em no máximo 180°, para evitar queda; Dimensões aproximadas: A 0,90m a 1,30m + Bandeja de 0,50 x 0,35m; Acabamento aço inox polido; Mod./Ref.: SCC04</p>	UND	40	268,80	10.752,00
----	---	-----	----	--------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

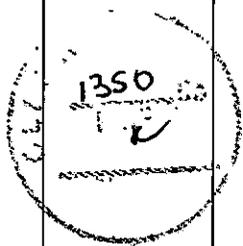


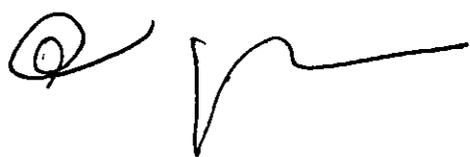
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 10

MARCA: SANTA CLARA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.752,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).					
12	SUPORTE PARA SORO especificações Suporte de Soro aço inox com 4 rodízios com base em ferro fundido. Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede com 4 ganchos na parte superior. Base em quadripé em ferro fundido em forma de X, com pintura epóxi pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Alt. Mín. 1,7m e Alt. Máx. 2,29m. Mod./Ref.: SCA 12x_R Registro Anvisa: 80413280004 MARCA: SANTA CLARA	UND	32	288,43	9.229,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.229,76 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 89.410,99 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).					








PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 2.105/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 16 de abril de 2020

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 451/2019

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 451/2019** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **17 de abril de 2020**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOM





PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 35.042.019/0001-85; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E MATERIAIS DIVERSOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº451/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P877112/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.451/2019; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 16 de abril de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

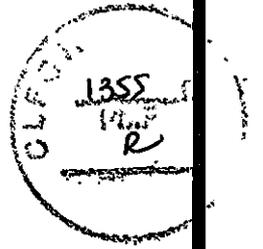
Título	PE 451/19 - MATERIAL PERMANENTE: MOBILIÁRIOS HOSP.	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	07/11/2019 18:47 até 26/11/2019 09:00	
Data de Abertura	26/11/2019	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 451_2019 - ED. 5070 - DIFINITIVO.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5390/0/P.E. 451_2019 - ED. 5070 - DIFINITIVO.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE ADIAMENTO
AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE ADIAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO
AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 11, 13 E 14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura de
Fortaleza



DOM

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 159/2020
Pregão Eletrônico nº 451/2019
Processo nº P877112/2019
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 14 de ABRIL de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angelica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa **PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.288.094/0001-08, Rua Tancredo Neves, Nº 45, CEP: 61.915-055 Bairro Jaçanau Maracanaú/CE Fone: (85)2181-9193 e-mail; preferencial.distribuidora@hotmail.com, representada por: Alisson Pereira Maia, inscrito no CPF: 607.459.093-10.

Em 02 dias do mês de março de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 451/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 02/03/2020, às fls. 1.333, do Processo nº P877112/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº451/2019
- II. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 2

de 2007 nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398 de 11 de abril de 2019; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2013; subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; e o disposto no presente edital e seus anexos.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E MATERIAIS DIVERSOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº451/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P877112/2019**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 3

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial; as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

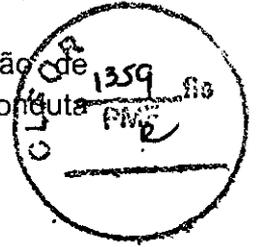


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 4

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja contratação seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR

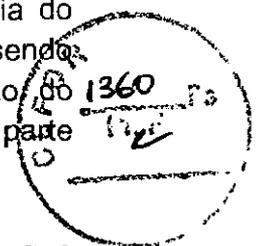


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 5

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, na instituição bancária conveniada com o município.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 6

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo 15 -- Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 451/2019.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

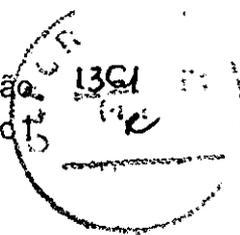
Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 7

legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

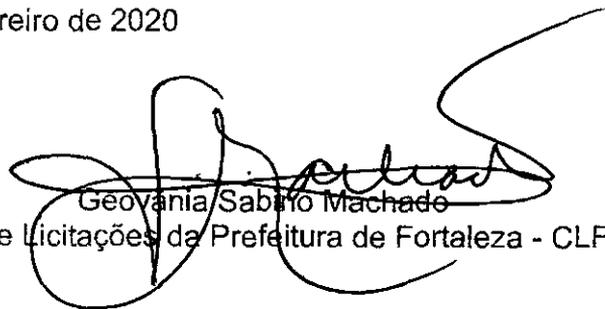
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata, que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

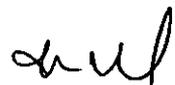
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020



Geovânia Sabino Machado
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

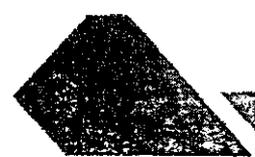


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS



Alisson Pereira Maia

PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

1363
Pág 2

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 451/2019

PROPOSTA					
PREFERENCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA					
CNPJ Nº 10.288.094/0001-08					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	MESA AUXILIAR INOX 120x60 Medidas aproximadas: A 1,20m x L 0,60m x P 0,40m; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas estrutura em tubos redondos de 3/4" de diâmetro em aço inox escovado; 03 bandejas em aço inox escovadas, com dobras rebatidas, com grades de proteção em toda a volta; Puxadores em aço inox escovados nos dois lados do carro; Chapa inox com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários; 04 rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Acabamento em aço inox escovado; Marca: TM040	UNID	26	937,5 1	24.375,2 6
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.375,26 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).					
07	MESA AUXILIAR INOX 90x50 Medidas aproximadas: A 0,90m x L 0,50m x P 0,40m; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas estrutura em tubos redondos de 3/4" de diâmetro em aço inox escovado; 03 bandejas em aço inox escovadas, com dobras rebatidas, com grades de proteção em toda a volta; Puxadores em aço inox escovados nos dois lados	UNID	8	916,0 1	7.328,08



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

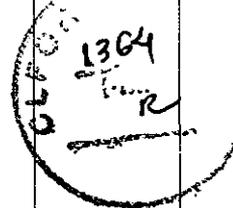


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 9

do carro; Chapa inox com espessura de 1mm, com
dobras rebatidas, de fácil assepsia sem causar
ferimentos nos usuários; 04 rodízios de 75mm de
diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro
em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem
em poliuretano resistentes a hipoclorito de sódio,
sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem
trava; Acabamento em aço inox escovado;
Marca: TM040



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.328,08 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

09	<p>NEGATOSCÓPIO DE 3 CORPOS Negatoscópio com 3 corpos, para fixar na parede; Estrutura em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem e superfície translúcida em acrílico branco leitoso, leitos e canaletas em aço; Iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes ou LED, com acendimento independente por corpo; Fixação dos filmes radiográficos através de prendedor; Dimensões aproximadas de 1,35m x 45cm x 11 cm (LxAxP); Produto deve atender padronização IEC 60601; Marca: TM091</p>	UNID	100	812, 72	81.272,00
----	--	------	-----	------------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 81.272,00 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

10	<p>NEGATOSCÓPIO DE 3 CORPOS Negatoscópio com 3 corpos, para fixar na parede; Estrutura em chapa de aço com tratamento anti- ferrugem e superfície translúcida em acrílico branco leitoso, leitos e canaletas em aço; Iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes ou LED, com acendimento independente por corpo; Fixação dos filmes radiográficos através de prendedor; Dimensões aproximadas de 1,35m x 45cm x 11 cm</p>	UNID	33	812, 72	26.819,76
----	--	------	----	------------	-----------

[Handwritten signature]



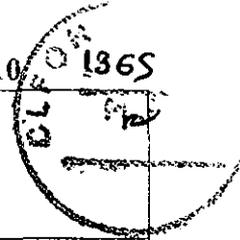
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 451/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020
PROCESSO ADM. Nº P877112/2019

FL. | 10



(LxAxP); Produto deve atender padronização IEC

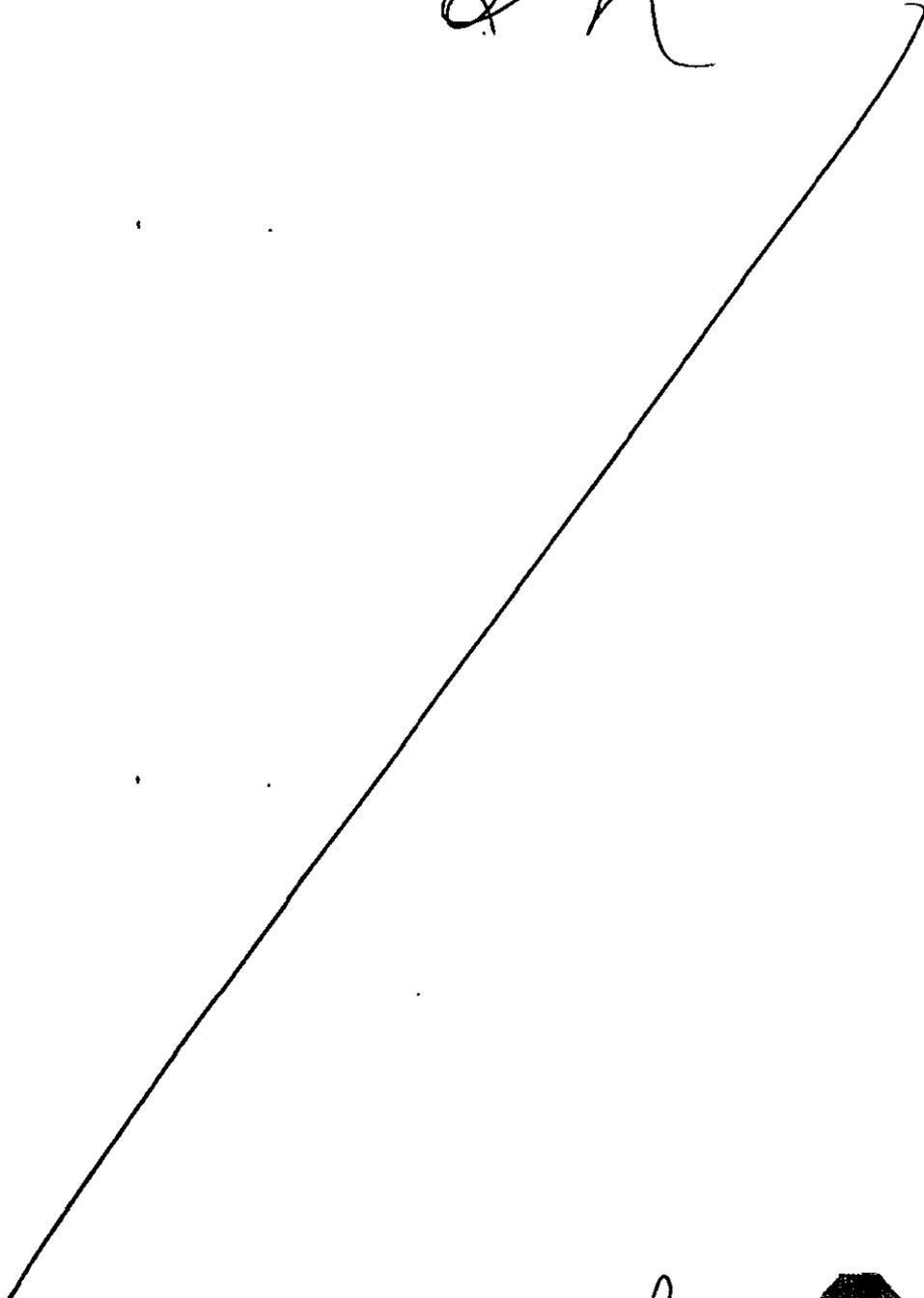
60601;

Marca: TM091

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 26.819,76 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 139.795,10 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

an



d





PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 2.059/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 14 de abril de 2020.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará



Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 451/2019

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 451/2019** sob o título EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 15 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

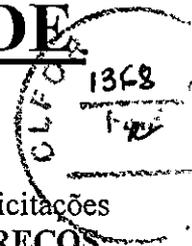
DOMI





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.288.094/0001-08; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E MATERIAIS DIVERSOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº451/2019** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P877112/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.451/2019; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 14 de abril de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto

ENVIAR

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 451/19 - MATERIAL PERMANENTE: MOBILIÁRIOS HOSP.	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	07/11/2019 18:47 até 26/11/2019 09:00	
Data de Abertura	26/11/2019	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 451_2019 - ED. 5070 - DIFINITIVO.pdf	↓ (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5390/0/P.E. 451_2019 - ED. 5070 - DIFINITIVO.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

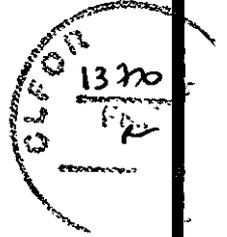
AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 11, 13 E 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura de
Fortaleza



DOM